



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08600/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais).

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

| | |
|--|--------|
| 027 - 04.243.4001.2324 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 840,00 |
| Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| Código de Aplicação: 1100000 - GERAL | |
| Saldo para complemento de empenho do aluguel do Conselho Tutelar. | |

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

| | |
|---|-----------|
| 319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 18.000,00 |
| Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| Código de Aplicação: 1100000 - GERAL | |
| Saldo para cobrir despesa com gêneros alimentícios para lanche dos servidores da garagem municipal. | |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.840,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

| | |
|--|--------|
| 023 - 04.243.4001.2324 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 840,00 |
| Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| Código de Aplicação: 1100000 - GERAL | |
| Remanejamento de saldo para complemento de empenho do aluguel do Conselho Tutelar. | |

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

| | |
|--|-----------|
| 326 - 15.451.5002.2319 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 18.000,00 |
| Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| Código de Aplicação: 1100000 - GERAL | |
| Remanejamento de saldo para cobrir despesa com gêneros alimentícios para lanche dos servidores da garagem municipal. | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.840,00





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|--|------------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 18.840,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 18.840,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 19.977.600,00

Saldo: 7.106.509,28

Utilizado: 6,44 % 12.871.090,72

AGUDOS/SP, 22 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A408-0E8B-CBFB-5DC6> e informe o código A408-0E8B-CBFB-5DC6



Publicado em: **29 de outubro de 2024**

Páginas: **06 e 07 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1580**